



FRANCISCO MORATO DIA 09 DE MARÇO DE 2018

Relatório do Controle Interno

Nº 03/2017

Período analisado: 01/09/2017 a 31/12/2017

Nos termos do disposto no artigo 74 da Constituição Federal, no artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e nos demais dispositivos de regência, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do SAME/FM - Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato, apresento o relatório que segue contendo 44 (quarenta e quatro) folhas, com base em questionários sugeridos no manual do Egrégio TCESP. referente ao período de 01 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

1-)Do Almoxarifado Farmácia: A Chefe da Divisão, Srª Sandra Aparecida Durigon, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde na Divisão no período examinado, informou que:

- a) **Não há** definição de estoques mínimos, pois o sistema utilizado não permite obtenção de dados que gerem estoque mínimo confiável, o que pode gerar falta de materiais.
- b) Os inventários têm sido periodicamente realizados.
- c) Há segurança na estocagem dos materiais, mesmo assim foi solicitado reforço com a colocação de vidros na entrada e fechadura no armário de controlados.
- d) Há emissão de requisições de saída.
- e) Tem sido feita conferência no recebimento de materiais.
- f) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
- g) A Divisão utiliza ficha (controle) de prateleira, porém isso não foi questionado pelo auditor do Tribunal de Contas em loco, o mesmo solicitou relatório impresso com o estoque do dia corrente.
- h) Nas visitas anteriores do Tribunal de Contas, não foram detectados problemas nos itens selecionados para conferência, pois estavam em acordo com o relatório de estoque impresso, a orientação dada foi quanto a redução de itens relativos a fórmulas lácteas e suplementos alimentícios.



2-)Do Almoxarifado Central: O Chefe da Divisão, Sr Marcelo Rangel Leite, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde na Divisão no período examinado, informou que:

- a) Há definição de estoques mínimos,
- b) Os inventários têm sido periodicamente realizados,
- c) Há segurança na estocagem dos materiais,
- d) Há emissão de requisições de saída.
- e) Tem sido feita conferência no recebimento de materiais.
- f) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
- g) A Divisão **não** utiliza ficha (controle) de prateleira, em balanços anteriores, o Tribunal de Contas fez específicas recomendações para tal item de atenção.

3-)Aplicações em Ações e Serviços de Saúde: A Chefe da Contabilidade, Srª Izete Maria Daito apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde na Divisão no período examinado, informou que:

- a) O Tribunal de Contas **não fez** alerta notificando que, até o fim do ano, o Município pode não atingir o mínimo constitucional (15% da receita de impostos)
- b) As receitas da Saúde **não estão** sendo empregadas em despesas vedadas pela Lei Complementar nº 141, de 2012.
- c) As recomendações, se emitidas, do Tribunal de Contas e do Conselho Municipal de Saúde são sempre acatadas.
- d) O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Saúde.
- e) Além da despesa mínima de 15%, o Município **não prevê** aplicar o valor cancelado, no ano anterior, a título de Restos a Pagar não liquidados.
- f) Recursos da Saúde são todos movimentados pelo respectivo Fundo Municipal.
- g) Os convênios bancados pela União e Estado, estão sendo aplicados adequadamente.
- h) Os saldos bancários da Saúde comparecem individualizados no Balanço Patrimonial do Município (art. 50, I da LRF)



4-)Aplicações em Ações e Serviços de Saúde: O Coordenador de Programas Especiais de Saúde, Sr. Marco Antonio Barbosa, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) A No quadrimestre em questão não houve recomendações por parte do Tribunal de Contas e do Conselho Municipal de Saúde no que tange ao quesito Aplicações em Ações e Serviços de Saúde.
- b) A ultima avaliação quanto a melhora no agregado Saúde do Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS que consta no sistema de informação (Fundação Saúde), data do ano de 2014, portanto desatualizado.
- c) O mesmo ocorre quanto a avaliação se houve melhora na nota obtida no tema - Saúde do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM do TCESP pois o IEGM que consta no portal do TCESP refere-se ao ano de 2016.

5-)Bens de Caráter Permanente: O Responsável pela Divisão, Sr Donizete dos Santos, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde na Divisão no período examinado, informou que:

- a) Divisão de Patrimônio realiza as atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, incorporação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes do SAME/FM (A Divisão de Patrimônio deixará de ter responsabilidade pela guarda e preservação quando o bem for transferido para as Unidades).
- b) Não houve extravio, ou qualquer outro sinistro a bens patrimoniais do SAME/FM.
- c) Foi realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964.
- d) Existe termos de transferência de bens.
- e) Estão sendo averbadas novas construções e ou ampliações no Registro de Imóveis.
- f) Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração (art. 94 da lei supra)
- g) Os veículos oficiais da frota do SAME/FM, têm cobertura de seguro.
- h) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez especificas recomendações para tal área.



6-) Despesas Gerais : A Diretora do Departamento de Administração SAME/FM, Srª Debora Oliveira Cerazza Ferreira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) O SAME/FM **não está** realizando despesas tidas impróprias que ferem o interesse público
- b) Há modicidade nos gastos em viagem oficial (não há custo elevado com refeições e hospedagem; número despropositado de participantes)
- c) Não há promoção pessoal de autoridades e servidores públicos, em afronta ao art. 37, § 1º da Constituição.
- d) Não há pagamento de multas pessoais de trânsito.
- e) Não há pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.
- f) Não há gastos excessivos com telefonia celular.
- g) Não há distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes.
- h) Não há festas de confraternização dos funcionários públicos.
- i) Não há assinatura de TV a cabo e revistas que não veiculam temas ligados à Administração Pública.
- j) As obras e serviços de engenharia são recebidos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado (art. 73, I, “b” da Lei nº. 8.666, de 1993).

7-) Despesas Gerais: A Chefe da Divisão de Contabilidade, Srª Izete Maria Daito, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as despesas foram instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO
- b) Os dispêndios sob regime de adiantamento atendem à específica lei municipal,.
- c) Na prestação de contas de adiantamentos, o nome da empresa coincide com o CNPJ e o ramo de atividade, informados ambos em www.sintegra.gov.br
- d) As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.
- e) A liquidação do gasto obedeceu ao que segue.
- f) O responsável pela liquidação está claramente identificado, mediante aposição de carimbo que revele nome e número de documento oficial (RG ou registro funcional)
- g) Os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos:
- h) nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS.
- i) As ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa (art. 64 da Lei nº. 4.320, de 1964)



8-) Encargos Sociais : A Diretora do Departamento de Administração SAME/FM, Sr^a Debora Oliveira Cerazza Ferreira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) O Município dispõe do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.
- b) Os valores recolhidos ao sistema próprio de previdência, ao INSS e ao FGTS são compatíveis com o tamanho da folha de pagamento.
- c) Os valores recolhidos ao PASEP são compatíveis com a magnitude da receita.
- d) Os parcelamentos previdenciários estão sendo cumpridos.
- e) As dívidas previdenciárias estão todas contabilizadas.

9-) Pessoal: A Diretora do Departamento de Administração SAME/FM, Sr^a Debora Oliveira Cerazza Ferreira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) Não ocorreram admissões por concurso.
 - b) Não houve admissões por tempo determinado.
 - c) Ocorreram 05 (cinco) admissões de Agentes Comunitários de Saúde.
 - d) Ocorreram 02 (duas) demissões de Agentes Comunitários de Saúde.
 - e) Ocorreram 03 (três) admissões por cargos em comissão.
 - f) Ocorreram 05 (cinco) demissões,
 - g) Três (03) servidoras se aposentaram.
 - h) Não foi concedida nenhuma pensão, as pensões são concedidas pelo FUSBEMO.
 - i) O SAME/FM encaminhou ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação de pessoal, em conformidade com o programa SISCAA (Controle de Admissão e Aposentadoria), em 31/01/2018 referente ao exercício de 2017.
 - j) No tocante à despesa laboral o Tribunal de Contas não emitiu alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto. (o SAME/FM tem se atentado a essa questão).
 - k) Não há programa de treinamento de servidores.
 - l) Não foi ultrapassado o limite prudencial da despesa de pessoal (95% do teto).
 - m) Há cargos em comissão não ligados à direção, chefia e assessoramento.
 - n) Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
 - o) Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
-
- p) As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor.
 - q) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.



10-) Da Gestão de Precatórios Judiciais: O Diretor do Departamento Jurídico, Sr Jose Carlos Correia de Oliveira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) Não ha previsão de pagamentos de Precatórios por parte do SAME/FM.

11-) Da Licitações e Contratos: O Responsável pela Divisão de Licitações e Contratos, Sr. Jose Gilson Pereira Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) Os Editais estão conforme as Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- b) Os objetos das licitações foram bem definidos.
- c) Os Convites não têm sido expedidos sempre para os mesmos fornecedores.
- d) Tem-se recorrido, de modo conveniente, muito mais aos Pregões do que aos Convites.
- e) Relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), obedecendo assim o constitucional princípio da licitação.
- f) O SAME/FM não vem realizando muitos aditamentos contratuais.
- g) Nas dispensas licitatórias por valor, o SAME/FM faz pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- h) Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO (obs.: do contrário, o gasto é tido não autorizado, irregular e lesivo ao patrimônio público; art. 15 da LRF).
- i) Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados.
- j) O SAME/FM não vem informando, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993 pois até o presente momento não houve sanção.
- k) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- l) Os editais de licitação e contratos não estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência, pois o site está em desenvolvimento.

12-) Do Repasses a Entidades do Terceiro Setor: A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:



Referente ao Lar Assistencial São Benedito, Convênio nº 01/2017:

- a) O Lar Assistencial São Benedito **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionado pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Lar Assistencial São Benedito sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Lar Assistencial São Benedito **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) O Lar Assistencial São Benedito oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Lar Assistencial São Benedito **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade da prestação de contas.
- i) O SAME/FM publica os empenhos e os pagamentos relativos ao objeto do repasse no Portal da Transparência.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Lar Assistencial São Benedito possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Lar Assistencial São Benedito esta legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Lar Assistencial São Benedito apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Lar Assistencial São Benedito possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.

- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Lar Assistencial São Benedito possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.



- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Lar Assistencial São Benedito possui processo seletivo para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Lar Assistencial São Benedito desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista, Convênio nº 02/2017:

- a) A Associação de Pais e Amigos de Várzea Paulista **não se encontra** impedida e ou penalizada pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas à Associação de Pais e Amigos de Várzea Paulista sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) A Associação de Pais e Amigos de Várzea Paulista **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) A Associação de Pais e Amigos de Várzea Paulista oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes da Associação de Pais e Amigos de Várzea Paulista **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade da prestação de contas.
- i) O SAME/FM publica os empenhos e os pagamentos relativos ao objeto do repasse no Portal da Transparência.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) A Associação de Pais e Amigos de Várzea Paulista possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.

- p) A Associação de Pais e Amigos de Várzea Paulista esta legalmente qualificada para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).



- q) A Associação de Pais e Amigos de Várzea Paulista apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) A Associação de Pais e Amigos de Várzea Paulista possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) A Associação de Pais e Amigos de Várzea Paulista possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) A Associação de Pais e Amigos de Várzea Paulista possui processo seletivo para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) A Associação de Pais e Amigos de Várzea Paulista desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente a Associação Beneficente João Vitor Rafael Rodrigues Lima, Convênio nº 03/2017

- a) A Associação Beneficente João Vitor Rafael Rodrigues Lima **não se encontra** impedida e ou penalizada pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas à Associação Beneficente João Vitor Rafael Rodrigues Lima sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) A Associação Beneficente João Vitor Rafael Rodrigues Lima **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) A Associação Beneficente João Vitor Rafael Rodrigues Lima oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes da Associação Beneficente João Vitor Rafael Rodrigues Lima **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade da prestação de contas.
- i) O SAME/FM publica os empenhos e os pagamentos relativos ao objeto do repasse no Portal da Transparência.



- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) A Associação Beneficente João Vitor Rafael Rodrigues Lima não possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) A Associação Beneficente João Vitor Rafael Rodrigues Lima esta legalmente qualificada para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) A Associação Beneficente João Vitor Rafael Rodrigues Lima apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) A Associação Beneficente João Vitor Rafael Rodrigues Lima possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) Não existe ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) A Associação Beneficente João Vitor Rafael Rodrigues Lima possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) A Associação Beneficente João Vitor Rafael Rodrigues Lima possui processo seletivo para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) A Associação Beneficente João Vitor Rafael Rodrigues Lima desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

13-) Da Transparência: ADiretora do Departamento de Administração SAME/FM, Srª Debora Oliveira Cerazza Ferreira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) O SAME/FM regulamentou a Lei de Acesso à Informação.
- b) O regulamento encontra-se disponível na Internet.



- c) No regulamento estão previstos: forma de classificação das informações quanto ao grau de sigilo; responsabilização no caso de condutas ilícitas e instância recursal para os casos de pedidos de acesso à informação negados ou insatisfeitos
- d) O SAME/FM Criou o “Portal de Transparência.
- e) É de fácil localização.
- f) Os conteúdos de transparência são acessados por meio de um único portal.
- g) O registro das competências e estrutura organizacional foi disponibilizado.
- h) Há divulgação de endereços, telefones e horários das unidades de atendimento.
- i) Não há divulgação da remuneração individualizada por nome do agente público com dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido.
- j) São divulgados na página eletrônica, os repasses a entidades do Terceiro Setor, bem como informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais, tudo nos moldes do art. 8º, § 1º da Lei federal nº 12.527, de 2011.
- k) O SAME/FM em sua página eletrônica, mostra receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, desagregada esta informação em cifra monetária, nome do fornecedor e, se for o caso, o tipo da licitação realizada, tudo em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- l) O SAME/FM disponibiliza os editais de licitações e contratos na íntegra.
- m) O site contém as seguintes informações de procedimentos licitatórios: modalidade, data, valor, número/ano e objeto.
- n) Foi disponibilizada a prestação de contas do exercício anterior.
- o) Os relatórios resumidos da execução orçamentária e demonstrativos de gestão fiscal exigidos pela LRF encontram-se divulgados.
- p) As peças orçamentárias vigentes (PPA, LDO e LOA) e seus anexos encontram-se disponíveis.
- q) O site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários
- r) As informações são atualizadas em tempo real (dia útil imediatamente anterior).
- s) O acesso à página de transparência independe de identificação, cadastramento ou senhas.
- t) A página possui linguagem simples, objetiva e compreensível, sem jargões técnicos, siglas ou estrangeirismo.
- u) Há indicação da autoridade responsável pelo Portal.
- v) O SAME/FM criou o Serviço de Informação ao Cidadão (art. 9º da Lei 12.527, de 2011).
- w) Há possibilidade de envio de pedidos ao SIC de forma eletrônica.
- x) O link do E-Sic eletrônico está disponível no site.
- y) Há possibilidade de acompanhamento eletrônico do pedido de acesso.
- z) Há possibilidade de entrega de um pedido de acesso à informação de forma presencial.



14-) Da Tesouraria: A Diretora do Departamento Financeiro, Sr^a Lilian Blanski, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais.
- b) As disponibilidades têm sido depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.
- c) Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.
- d) A ordem cronológica de pagamentos tem sido obedecida.
- e) O Tesoureiro **não** realiza a contabilidade (obs.: tal situação é irregular; afronta o princípio básico da segregação de funções).
- f) Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas por meio eletrônico, assim como quer o Decreto federal nº 7.507, de 2011.
- g) O SAME/FM divulga, na Internet, informações relativas ao uso dos recursos transferidos na forma do aludido Decreto.
- h) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.

15-) Da Divisão de Transporte: O Responsável pela Divisão de Transportes, Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado, informou que:

- a) A Divisão de Transporte mantém cópia e/ou controle das datas de vencimento das CNH's de todos os motoristas oficiais.
- b) O Chefe da Divisão zela pelo estado de conservação dos veículos, solicitando sempre que necessário as manutenções preventivas e corretivas.
- c) O Responsável pela Divisão executa vistoria periódica nos veículos, quanto aos seus equipamentos obrigatórios (extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco, chave de roda, pneu sobressalente e cinto de segurança).
- d) Há controle (ficha) individual de cada veículo, contemplando todas as informações necessárias ao acompanhamento das condições mecânicas, com registro das revisões preventivas ou corretivas e equipamentos de uso obrigatório.
- e) Há controle da saída de cada veículo, com registros de deslocamento, data/hora, quilometragem de saída e chegada, nome do motorista, o serviço a ser realizado e unidade solicitante.
- f) Há controle por meio de planilhas, do abastecimento dos veículos, e das médias de quilometragem por veículo.



- g) Existe controle quanto ao vencimento e a guarda de toda a documentação obrigatória dos veículos oficiais.
- h) Foi providenciado o licenciamento e o seguro obrigatório anual dos veículos oficiais
- i) É exigido dos passageiros o uso do cinto de segurança.
- j) É recomendado aos motoristas oficiais **Dirigir o veículo de acordo com as normas de trânsito, obedecendo os procedimentos da direção defensiva.**

16-) Do Regime Próprio de Previdência Social: O Sr. Jose Carlos Couto da Silva, Responsável pelo RPPS/FUSBEMO, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- 1) O Regime Previdenciário foi criado por lei de iniciativa do Poder Executivo. (Lei nº 1.959/2001 de 12 de novembro de 2001.
- 2) Não há pagamento de aposentadorias e/ou pensões sem existência do regime próprio de previdência.
- 3) Foi realizada avaliação atuarial referente ao exercício em exame.
- 4) Foram adotadas as medidas propostas pelo atuário no exercício anterior para cobrir déficits.
- 5) Os integrantes do Regime Próprio são exclusivamente titulares de cargos efetivos.
- 6) Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores.
- 7) Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão.
- 8) Foi publicado bimestralmente o demonstrativo financeiro e orçamentário de receita e despesa previdenciária (municípios com população inferior a 50.000 habitantes - semestral).
- 9) Os benefícios concedidos diferem dos previstos no regime geral da previdência social.
- 10) Existe conta específica para o fundo previdenciário, distinta da conta geral do Município.
- 11) A aplicação dos recursos está de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 3.922/10).
- 12) Os recursos previdenciários **não foram** utilizados para empréstimos de qualquer natureza.
- 13) Não houve aquisição de títulos públicos (apenas títulos do Governo Federal).
- 14) Os bens, direitos e ativos foram avaliados de acordo com a Lei nº 4.320/64.
- 15) Está sendo aplicada a Portaria nº 916/03 devidamente atualizada na sua contabilização.



- 16) A taxa de administração conforma-se ao limite de até 2% do total da remuneração paga aos servidores ativos e inativos relativamente ao exercício anterior.
- 17) Na extinção do regime previdenciário, o Executivo não assumiu a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a vigência do regime próprio de previdência (RPPS), por se tratar de RPPS em manutenção
- 18) As contribuições e os recursos do RPPS foram utilizados, exclusivamente, em benefícios previdenciários, exceção às despesas administrativas, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio.
- 19) O regime próprio mantém seus segurados informados quanto à sua gestão.
- 20) Os recursos provenientes da compensação financeira estão sendo utilizados somente para pagamento de benefícios previdenciários, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio.
- 21) Os atos concessórios dos benefícios de aposentadoria e pensão estão sendo encaminhados ao TCESP? Em caso positivo, está sendo utilizado o sistema SISCAA.
- 22) Os atos de revisão das aposentadorias por invalidez e pensões delas decorrentes sofreram a revisão requerida pela Emenda Constitucional 70, de 2012, tendo sido comunicados os Atos ao TCESP por meio do Sistema SISCAA.
- 23) Foi firmado convênio com o Ministério da Previdência Social para fins de compensação financeira.
- 24) Foram encaminhados os demonstrativos previstos na Portaria MPS nº 402/08 à Secretaria de Previdência Social.
- 25) A base cadastral não está atualizada.
- 26) Há Comitê de Investimentos criado e que participa das decisões quanto à formulação e execução da política de investimentos nos termos da Portaria MPS nº 440/13.
- 27) A política anual de investimentos e suas revisões é disponibilizada aos seus segurados e pensionistas.
- 28) O responsável pela gestão dos recursos detém certificação de capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais em conteúdo mínimo contido na Portaria MPS nº 519/11. (CPA-10)

17) Do Plano Plurianual (PPA): - O Sr. Marcelo Simões, Superintendente do SAME/FM apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) - O PPA apresenta despesas de capital e programas de duração continuada para quatro anos, por programa de governo.
- b) - Tais conteúdos estão orientados por metas físicas e custos estimados.



- c) - Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) - As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação.
- e) - A audiência foi aberta na Internet também.
- f) - Há atas que comprovam a realização daquelas audiências.
- g) - O PPA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

- a) - Existe anexo estabelecendo, por programa de governo, as metas e prioridades para o ano seguinte
- b) - Tais ações acham-se municiadas por metas físicas e custos estimados
- c) - Há critérios para limitação de empenho e repasses a entidades do terceiro setor (art. 4º, I, “b”, “f”, da LRF)
- d) - Há autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias da União e do Estado (ex: gastos de operação do quartel da Polícia Militar, do Tiro de Guerra, do Cartório Eleitoral, do Fórum; art. 62, I, da LRF)
- e) - Há orientações gerais para elaborar o orçamento-programa (ex.: despesas de propaganda e publicidade comporão específica categoria programática; proibição de compra de automóveis para uso de agentes políticos; autarquias e fundações se sujeitarão aos limites fiscais de fim de mandato)
- f) - A LDO contém o anexo de metas fiscais (obs.: sem esse anexo, o Prefeito fica sujeito à multa equivalente a 30% de seus vencimentos anuais – art. 5º, II da Lei de Crimes Fiscais)?
- g) - Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?
- h) - Há atas que comprovam a realização daquelas audiências.
- i) - As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação? .
- j) - A audiência foi aberta na Internet também
- k) - A LDO encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal



Lei Orçamentária Anual – LOA

- 1) - O orçamento agregou receitas e despesas da Administração direta (Prefeitura e Câmara), autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Município e empresas estatais dependentes (art. 165, § 5º, I, da CF)
- 2) - As empresas estatais autônomas, não dependentes financeiramente da Prefeitura, revelaram sua política de investimentos (art. 165, § 5º, II, da CF)
- 3) - Foram incluídos novos projetos sem que os antigos contassem com verba orçamentária (art. 45 da LRF)
- 4) - O orçamento foi detalhado até o elemento de despesa (art. 15 da Lei 4.320, de 1964)?
- 5) - O orçamento inclui autorização genérica para transposições, remanejamentos e transferências (obs.: permissão irregular conquanto esses três mecanismos solicitam autorização legislativa, por exemplo, na LDO)
- 6) - Há recursos para ações voltadas à criança e ao adolescente, em obediência ao art. 227 da Constituição e ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal n.º 8.069, de 1990?
- 7) - Foi prevista Reserva de Contingência para suprir passivos ocasionais, contingentes, descritos no anexo de riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (art. 4º, § 3º e art. 5º, III, ambos da LRF)
- 8) - Os precatórios dos mapas dos Tribunais de Justiça e Trabalho estão todos alocados nas respectivas dotações
- 9) - O orçamento legislativo atende aos limites constitucionais à despesa total, remuneração do Vereador e folha de pagamento.
- 10) - Há anexo mostrando:
 - a) compatibilidade com as metas fiscais da LDO.
 - b) Perda financeira à conta de renúncias fiscais que persistam na vida financeira do Município?
 - c) Medidas para compensar influências negativas sobre o resultado da execução orçamentária, fruto de nova renúncia de receita ou do aumento da despesa obrigatória de caráter continuado (art. 5º, I e II da LRF)
- 11) - Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal
- 12) - Há atas que comprovam a realização daquelas audiências
- 13) - As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação
- 14) - A audiência foi aberta na Internet também
- 15) - A LOA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal.



18) Do Gerente Técnico da U.S.F Água Vermelha: A Sr^a. Julie Ane Schiller Oliveira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

19) Do Chefe da Divisão de Farmácia: A Senhora Sandra Aparecida Durigon apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Divisão, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



20) Do Chefe da Divisão Almoxarifado: O Sr. Marcelo Rangel Leite, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Divisão, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

21) Do Gerente Técnico da U.S.F Arpoador: A Sr^a. Verônica Soares Damacena apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



22) Do Gerente do Centro de Especialidade Odontológica: A Sr^a Maria Marques Brabo, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material odontológico, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

23) Do Gerente do Centro de Testagem e Aconselhamento: A Sr^a. Angela Alencar de Lima Garcia, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



24) Do Gerente do CAPS AD: A Srª Eni Pereira da Silva, não respondeu até a presente data a requisição de nº 24/2018 com 7 (sete) questões, onde em sua unidade no período examinado não podemos avaliar se a mesma:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Observou se ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- f) Se houve, qual foi o Patrimônio e quais as medidas que foram tomadas.

25) Do Gerente do CAPS II: O Sr. Gastão Pereira Dias de Moraes, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Relata que houve sinistro envolvendo patrimônio do SAME/FM e que foram tomadas as providencias cabíveis através de Boletim de Ocorrência junto a Autoridade Policial, e Divisão de Patrimônio.



26) Do Gerente CAPS INFANTIL: A Sr^a. Lindomara Gonçalves Manga , apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Relata que foi subtraído um Televisor de tela plana AOC, Patrimônio SAME/FM nº 8792 e receptor da T.V, e que foi lavrado Boletim de Ocorrência pela Autoridade Policial e entregue à Sr^a Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Diretora Administrativa SAME/FM.

27) Do Gerente Técnico da Casa da Mulher: A Sr^a. Inácia Jovina Moura, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



28) Do Gerente Técnico da U.S.F Casa Grande: O Sr. Jose Nilton Lopes de Oliveira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

29) Do Gerente Técnico do Centro de Referência da Mulher: A Sr^a. Julieta Castro, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



30) Do Gerente Técnico da U.S.F Dr Walfrido Tibúcio: O Sr. Valdemir Aparecido dos Santos, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

31) Do Gerente da Unidade de Fisioterapia I: O Sr. Vander Alessandro Amorin, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Relata que ocorreu sinistro com dois aspiradores portáteis sem numero de patrimônio, um esfigmomanômetro portátil sem numero de patrimônio, um infravermelho patrimônio nº 9482 e um balde de lixo, relata ainda que foram tomadas as medidas cabíveis junto ao Chefe de Patrimônio, a Superintendência do SAME/FM, e a Delegacia de Polícia local onde foi lavrado o Boletim de Ocorrência nº 598/2018.



32) Do Chefe da Divisão de Manutenção: O Sr. Percilio de Brito Cordeiro, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Divisão, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material para manutenção de bens imóveis, ferramentas, material de expediente, material de limpeza, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão de Manutenção.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

33-) Do Gerente Técnico da U.S.F Nova Esperança : A Sr^a. Cristina Salin, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade, solicitando grades de segurança.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



34-) Do Diretor Administrativo: A Sr^a. Débora Oliveira Cerazza Ferreira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no prédio em que comporta a Superintendência do SAME/FM, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

35-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque Paulista : A Sr^a. Débora Oliveira Cerazza Ferreira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



36-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque 120 : A Sr^a. Odete de Oliveira Dias Vieira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

37-) Do Gerente Técnico da U.S.F Rosas : O Sr. Leonardo C. Zanesco de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- f) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- g) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- h) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- i) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- j) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



38-) Do Gerente Técnico da U.B.S. Santo Antonio: A Sr^a. Luciana Fernandes de O Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

39-) Do Gerente Ambulatório de Especialidades Terezinha Marques : A Sr^a. Elizabete Alves Martins, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



40-) Do Responsável pela Divisão de Transporte SAME/FM : O Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Divisão, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

41-) Do Chefe da Vigilância Epidemiológica: A Sr^a. Edna Serchiari, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



42-) Do Gerente Técnico U.B.S Jardim Vassouras: O Sr. Marcelo Ervário de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- f) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- g) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- h) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- i) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- j) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

43-) Do Gerente Técnico U.B.S. Vila Espanhola: A Sr^a. Janaina Borge N. de Andrade, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Relata que houve roubo de um botijão de gás no dia 27/09/2017, e que comunicou o apoiador Sr. Luciano Gregório Pinto, solicitou que fosse lavrado Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Polícia no dia 28/09/2017 e o encaminhou para a Coordenação da Atenção Básica para ciência.



44-) Do Chefe da Vigilância Sanitária: O Sr. Renato da Silva Mendonça, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Divisão, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

45-) Do Gerente Técnico U.S.F. Vila Guilherme: A Sr^a. Erika Cristina da Encarnação, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- a) Conscientizou e recomendou aos funcionários o uso correto, evitando assim desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade.
- b) Orientou e recomendou aos funcionários o dever de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- c) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade.
- d) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- e) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



46-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 001/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada - QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Insumos para Diabéticos diabetes para uso dos pacientes cadastrados no Serviço de assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de que a empresa não cumpre o prazo de entrega.

47-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 002/2017: A Srª. Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de insulinas especiais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

48-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 003/2017: A Srª. Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – PORTAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de insulinas especiais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

49-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 004/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada - QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de fraldas geriátricas e infantis para uso dos pacientes cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de que a empresa não cumpre o prazo de entrega.

50-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 005/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada - PONTUAL COMERCIAL EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de fraldas geriátricas e infantis para uso dos pacientes cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

51-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 006/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada - DAKFILM COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

52-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 007/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada - PONTUAL COMERCIAL EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



53-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 008/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada - - QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, em razão de que a empresa não cumpre o prazo de entrega.

54-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 009/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada - AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de limpeza com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

55-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 010/2017: A Srª. Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

56-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 011/2017: A Srª. Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

57) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 012/2017: A Srª. Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

58-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 013/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais descartáveis odontológicos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado. em razão de que a empresa não cumpre o prazo de entrega.

59-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 014/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais descartáveis odontológicos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



60) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 015/2017: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais descartáveis odontológicos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

61) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 016/2017: A Srª. Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – DAKFILM COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de insulinas especiais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

62) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 017/2017: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – OXILUZ COMERCIAL LTDA EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Oxigênio Medicinal com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

63) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 018/2017: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – GRAFICA ABREU KTDA - EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

64) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 019/2017: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

65) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 020/2017: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA , não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, em razão de que a empresa não cumpre o prazo de entrega

66) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 021/2017: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado,

67) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 022/2017: O Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -



EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

68) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 023/2017: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

69) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 024/2017: A Srª. Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de formulas lácteas, dietas enterais e suplementos para famílias de baixa renda com prescrição médica, pedidos de leite especial, bem como crianças/mães com diagnóstico de HIV/AIDS com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

70) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 025/2017: A Srª. Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL 3 ALBE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de formulas lácteas, dietas enterais e suplementos para famílias de baixa renda com prescrição médica, pedidos de leite especial, bem como crianças/mães com diagnóstico de HIV/AIDS com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

71) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 026/2017: A Srª. Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de formulas lácteas, dietas enterais e suplementos para famílias de baixa renda com prescrição médica, pedidos de leite especial, bem como crianças/mães com diagnóstico de HIV/AIDS com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

72) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 027/2017: A Srª. Sandra Aparecida Durigon, informou que: A Empresa Contratada – J.M.M. PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de formulas lácteas, dietas enterais e suplementos para famílias de baixa renda com prescrição médica, pedidos de leite especial, bem como crianças/mães com diagnóstico de HIV/AIDS com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



73) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 028/2017: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – 13ª INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA , atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de consumo/expediente com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

74) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 029/2017: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, não atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, em razão de que a empresa não cumpre o prazo de entrega.

75) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 030/2017: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – VITAL COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

76) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 031/2017: O Sr Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, atendeu ao que reza a as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de materiais de enfermagem com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

77-) Do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Instrumento de Contrato nº 045/2013: O Gestor Dr. Paulo Roberto Neri de Santana, Assessor Jurídico, informou que: A Empresa Contratada – GLOBAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e Termo Aditivo, quanto a prestação de serviços com o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e mão de obra especializada necessárias à construção das unidades de saúde descritas no edital de abertura da concorrência nº 03/2013 com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

78-) Do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Instrumento de Contrato nº 02/2014: O Sr. Marcelo Rangel Leite, informou que: A Empresa Contratada – GMC CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e Termo Aditivo, quanto a prestação de serviços de fornecimento de Sistema de Gestão de Patrimônio Público de acordo com as novas normas de Contabilidade Pública com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



79-) Do Instrumento de Contrato nº 07/2014 e seus Termos Aditivos: A Srª Debora Oliveira Cerazza Ferreira, Diretor do Departamento de Administração SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – . MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos ,quanto a prestação de serviços referente a locação de 02 (duas) COPIADORAS multifuncionais laser monocromáticas com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

80-) Do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Instrumento de Contrato nº 20/2014: O Sr Luciano Gregório Pinto, Coordenador de Atenção Especializada SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – LABCLIM – DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio e Termo Aditivo, quanto a prestação de serviços de análises clínicas e patológicas, com fornecimento de mão de obra, veículo para coleta de materiais nas unidades de saúde do Município, equipamentos e insumos necessários, exclusivamente para os usuários do Sistema Único de Saúde com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

81-) Do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Instrumento de Contrato nº 04/2015: O Gestor Srª Adriana Maria Lima Andrade, Chefe da Divisão de Saúde Mental, informou que: A Empresa Contratada – . ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL “MAIS UMA ESTRELA QUE NASCE”, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com a realização de método terapêutico de Reabilitação por meio de Equoterapia para pacientes do Município de Francisco Morato, devidamente cadastrados no Sistema SUS do Município com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

82-) Do Instrumento de Contrato nº 05/2015 e seus Termos Aditivos: A Srª Edna Serchiari, Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, informou que: A Empresa Contratada – RC CALDAS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GERADORES - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus termos aditivos, quanto a prestação de serviços profissionais, através de técnicos especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva de Geradores, no equipamento gerador GMC 6.0 KVA Toyama Modelo TD 700 com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado

83-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: O Sr. Wolnei Rodrigues Martins, Chefe da Divisão de Compras, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA não atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente a área de Compras, onde relata que a empresa não presta o suporte devido e adequado quando solicitado.



84-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: A Srª Solange Viana Macedo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente a área de Administração de Pessoal.

85-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: O Sr. Jose Gilson Pereira Silva, Chefe de Divisão Adm. de Unidade de Saúde, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente as áreas de Licitações e Gerenciamento de Contratos.

86-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: A Srª Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretária do SAME/FM, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente a área de Protocolo.

87-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: O Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe de Divisão de Almoxarifado, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente a área de Almoxarifado

88-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: A Srª Lilian Blanski, Diretor do Departamento Financeiro, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente as áreas de Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Tesouraria e Portal de Transparência.

;



89-) Do Instrumento de Contrato nº 06/2015 e Seus Termos Aditivos: A Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia, informou que: A Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA Não atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e seus Termos Aditivos, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, referente a área de Almoxarifado da Farmácia, onde relata que a empresa atende o básico dentro do projeto piloto, mas as modificações necessárias à realidade do setor não foram atendidas, onde o sistema tornou-se ineficaz aos controles da equipe de Farmácia, sugere que seja feita troca por uma empresa especializada em Sistema de Gestão.

90) Do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Instrumento de Contrato nº 14/2015: A Srª DeboraOliveira Cerazza Ferreira, Diretor do Departamento de Administração SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – . TELEFÔNICA DO BRASIL S/A, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e Termo Aditivo ,quanto a prestação de serviços para acesso a internet dedicada com fornecimento de roteador, na forma de comodato não oneroso, destinado ao SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

91-) Do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Instrumento de Contrato nº 19/2015: O Gestor Sr. Arnaldo Jesus Silva, Chefe Div. De Unidade de Saúde informou que: A Empresa Contratada – . SAUTECH GESTÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE SP LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e Termo Aditivo, quanto a prestação de serviços técnicos e disponibilização de sistema de informática para gerenciamento de rotinas em estabelecimentos de saúde e atividades correlatas, incluindo a implantação dos sistemas bem como treinamento de pessoal com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

92-) Do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 01/2016: O Gestor Srª Adriana Maria Lima Andrade, Chefe da Divisão de Saúde Mental, informou que: A Entidade Contratada – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARZEA PAULISTA - APAE . atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato quanto a prestação de serviços de atendimento e acompanhamento de até 80 (oitenta) pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, consultas médicas especializadas e diagnósticos médicos, com eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

93-) Do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Instrumento de Contrato nº 19/2016: O Sr.Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte informou que: A Empresa Contratada – . PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e Termo Aditivo, quanto a prestação de serviços de seguro de veículos automotores da frota do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



94-) Do Termo Aditivo nº 02/2017 ao Instrumento de Contrato nº 20/2016: O Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte informou que: A Empresa Contratada – . AUTOMOTIVA ESPERANÇA FRANCISCO MORATO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e Termo Aditivo, quanto ao fornecimento de combustível com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

95) Do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Instrumento de contrato nº 22/2016: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – . OXILUZ COMERCIAL LTDA - EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Oxigênio Medicinal com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

96-) Do Instrumento de Contrato nº 30/2016: O Gestor Sr. Arnaldo Jesus Silva Chefe Div. De Unidade de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – . WORLD WIFI TLELCOMINICAÇÕES LTDA - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de comunicação multimídia (SCM) para a Casa de Fisioterapia – Rua Virgílio Martins de Oliveira Centro, para o Centro de Referência da Mulher – Rua Havai nº 130 Jardim Vassouras I e Unidade de Saúde Nova Esperança – Rua Havai nº 152 Jardim. Vassouras I com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

97-) Do Instrumento de Contrato nº 37/2016: O Gestor Srs. Renato da Silva Mendonça Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária informou que: A Empresa Contratada – . SILCON AMBIENTAL LTDA, Não atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos de Saúde - Grupos A, A2 (carcaças de animais pequenos, médio e grande porte) e E; Gerenciamento, Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Líquidos contendo Risco Biológico pela presença de Patógenos; Gerenciamento, Coleta, Transporte e Disposição Final de Serviços de Saúde do Grupo B, contendo risco biológico pela presença de patógenos; gerenciamento, coleta, transporte, tratamento de resíduos eletro eletrônicos, contendo risco biológico pela presença de patógenos, com posterior reciclagem, recuperação ou disposição final; gerenciamento, coleta ponto a ponto de resíduos de serviços de saúde grupos A, A2 (carcaças de animais de pequeno e médio porte) B e E., conforme proposta comercial e descrição contida no Anexo I - Memorial Descritivo e nas especificações e condições que trata o Edital de Concorrência Pública nº 001/2016 com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

98) Do Contrato nº 01/2017: O GestorSrª Solange Viana Macedo, Chefe de Recursos Humanos. Informou que: A Empresa Contratada – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Termo de Contrato quanto a prestação de serviços de recrutamento, seleção e gerenciamento estimado de 35 estagiários de diversas áreas curriculares de nível superior, visando o desenvolvimento



de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho com eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

99) Do Contrato nº 02/2017: O Gestor Srª Adriana Maria de Lima Andrade, Chefe da Divisão de Saúde Mental, informou que: a Entidade Contratada – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARZEA PAULISTA - APAE . atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato quanto a prestação de serviços consistente no tratamento de hidroterapia para a paciente LUZIA RAUANE GANDRA RODRIGUES PECO, com 02 (duas) sessões por semana, com eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

100-) Do Instrumento de Contrato nº 05/2017: O Srº Luciano Gregório Pinto, Coordenador de Atenção Especializada SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AIR LIQUIDE BRASIL TDA. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de empresa especializada em locação de 01 (um) Aparelho Ventilador Volumétrico e 01 (um) Aparelho de Assistência à tosse (Cough Assist) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

101-) Do Instrumento de contrato nº 06/2017: O Sr. Luciano Gregório Pinto, Coordenador de Atenção Especializada SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . CLINICA DE ULTRASSOM E PSICOTERAPIA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato quanto a prestação de serviços de empresa especializada em realização de exames de ultrassonografia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

102-) Do Termo de Contrato nº 07/2017: O Gestor Sr. Arnaldo Jesus Silva, Chefe de Divisão de Unidade de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato quanto a prestação de serviços para desenvolvimento de website dinâmico, com sistema de administração de conteúdo para cadastro de notícias, agenda de eventos, galerias e documentos oficiais com gestão de ouvidoria por e-mail e sistema de informação ao cidadão web integrado ao site, conforme lei de acesso a informação, com eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

103-) Do Termo de Contrato nº 08/2017: O Gestor Srª Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável Pela Divisão de Secretária do SAME/FM, Informou que: A Empresa Contratada – . MICHAEL JOSÉ SALVADOR DE MORAES 35978836809, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de coleta, transporte e entrega rápida de correspondências, documentos e pequenas encomendas – serviço de mensageiro, utilizando-se de 02 (duas) motocicletas e seus respectivos condutores (motoboy), para tarefas na cidade de Francisco Morato, nas cidades circunvizinhas e na região Metropolitana de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período.



104-) Do Termo de Contrato nº 09/2017: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – LUCCAS MUNHOZ MARTINS - ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de empresa especializada em transporte de pacientes com tratamento de equoterapia no bairro de Terra Preta, na cidade de Mairiporã, com embarque em seus respectivos endereços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

105-) Do Instrumento de Termo de Contrato nº 10/2017 e Termo Aditivo nº 01/2017: O Gestor Sr. Marco Antonio Barbosa, Coordenador Programas Especiais de Saúde informou que: A Empresa Contratada ELETECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato e Termo Aditivo, quanto a prestação de serviços para reforma e ampliação da Unidade de Saúde Dr Walfrido Tiburcio, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, veículos e tudo mais que se fizer necessário para a execução dos serviços solicitados com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado e que a empresa através do cronograma físico financeiro de 10/10/2017, se compromete a conduzir a reforma/ampliação da unidade no prazo acordado no Termo Aditivo nº 01/2017.

106-) Do Instrumento de Contrato nº 11/2017: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – PINHEIRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar e café) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

107-) Do Termo de Contrato nº 12/2017: O Gestor Srª Debora Oliveira Cerazza Ferreira, Diretor do Departamento de Administração SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – . RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico hospitalar e odontológicos, incluindo todos os materiais e todas as peças de reposição nos equipamentos do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

108-) Do Termo de Contrato nº 13/2017: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel comum e S10), por demanda compreendendo a administração e gerenciamento da frota de veículos em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético e ou microchip, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos



automotores pertencentes à frota do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

109-) Do Termo de Contrato nº 14/2017: O Sr. Luciano Gregório Pinto, Coordenador de Atenção Especializada SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada - LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de aparelho para assistência respiratória não invasiva biníveis – ventilação não invasiva biníveis (EPAP – pressão expiratória positiva e IPAP – pressão inspiratória positiva, para uso domiciliar, para atender aos pacientes do Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

110-) Do Instrumento de Contrato nº 15/2017: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – RL DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS – ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de empresa especializada em transporte de pacientes com tratamento de Equoterapia no Bairro de Terra Preta, na cidade de Mairiporã, com embarque em seus respectivos endereços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

111-) Do Instrumento de Convênio nº 01/2017: O Gestor Dr^a Jussara Almeida Ribeiro Campedelli, Diretor Técnico SAME/FM informou que: A Entidade Conveniada –LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, informa ainda que as consultas de Pneumologista, passaram para Endocrinologista e as de Hematologista, são intercaladas com as de Nutricionista.

112-) Do Instrumento de Convênio nº 02/2017: O Sr. Luciano Gregório Pinto, Coordenador de Atenção Especializada SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada – INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE” DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços de assistência aos portadores de deficiência visual do Município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

113-) Do Instrumento de Convênio nº 03/2017: O Gestor Sr^a Adriana Maria de Lima Andrade, Chefe da Divisão de saúde Mental informou que: A Instituição Conveniada – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO VITOR RODRIGUES LIMA –ABEJOVI atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços consistente no acolhimento e acompanhamento de até 35 (trinta e cinco) pacientes mês, em regime de diária, portadores de distúrbios mentais decorrentes do uso de substâncias psicoativas encaminhadas exclusivamente pelo SAME/FM. com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DAS RECEITAS: tendo um orçamento para o exercício de 2017 no valor de R\$ 57.500.000,00, num somatório de recursos Estadual e Federal no valor de R\$ 22.195.000,00, mais um suprimento financeiro vindo da Prefeitura Municipal de Francisco Morato R\$ 35.305.000,00, a Autarquia arrecadou até a presente conforme quadro abaixo:

RECEITA CORRENTES	8.238.528,45
Receitas Tributária	25.521,04
Receitas Patrimonial	56.741,02
Transferências da União	7.580.334,36
Transferências do Estado	573.358,25
Outras Receitas Correntes	2.573,78
RECEITA DE CAPITAL	169.511,00
Transferências da União	162.511,00
SUPRIMENTO FINANCEIRO - RECEBIDO	10.000.000,00
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.122.111,93
TOTAL DAS RECEITAS (ORÇAMENTÁRIAS)	8.408.039,45

DAS DESPESAS: Tendo um orçamento para o exercício de 2017 no valor de R\$ 57.500.000,00, no período de 01/09/17 à 31/12/17 como demonstra o quadro abaixo a situação orçamentária da Autarquia se resume:

Empenhada	Liquidada	Pago	A Pagar Processado
10.623.873,95	18.197.871,99	18.377.184,40	730.241,73



Em resumo podemos concluir que: Diante de tantas dificuldades e sabendo que ainda há muito a ser feito, dentro do que foi analisado, os objetivos estão sendo plenamente alcançados pelo trabalho em equipe desenvolvido pela maioria dos funcionários do SAME/FM, mediante comprometimento de cada um na busca pela melhoria de suas atividades.



1-) O Serviço de Controle Interno sugere criação de Instruções Normativas para os departamentos.

2-) Sugere a utilização de ficha (controle) de Prateleira para o Almoxarifado Central

3-) Solicita maior atenção de quem assumir o posto de Responsável pela Divisão de Patrimônio pois o responsável pela Divisão de Patrimônio no período examinado informou que Não houve extravio, ou qualquer outro sinistro envolvendo bens patrimoniais do SAME/FM, no entanto algumas Unidades informaram o contrário.

4-) Sugere que seja notificada ainda que verbalmente a seguinte funcionária: Eni Pereira da Silva CAPS AD por não responder a requisição de nº 24/2018 com 07 (sete) questões a serem respondidas.

5-) Solicita providências junto a Empresa Contratada QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, em razão de que não cumpre com os prazos de entrega referente aos Termos de Ata de Registro de Preços nº 01/2017, 04/2017, 08/2017, 13/2017, 20/2017 e 29/2017.

6-)Solicita Providências junto a Empresa contratada – CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA em razão de que a Empresa não presta o suporte devido e adequado quando solicitado, referente a área de Compras, já a área de Almoxarifado da Farmácia a empresa atende o básico dentro do projeto piloto, mas as modificações necessárias à realidade do setor não foram atendidas, onde o sistema tornou-se ineficaz aos controles da equipe de Farmácia, referente ao Instrumento de Contrato nº 06/2015.

É o breve relatório que se lavra, no estrito cumprimento das normas regentes.

Ciente

Emerson Dias Pedroso

Controle Interno SAME/FM

Marcelo Simões

Superintendente do SAME/FM